



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2023/COGPE/DRE/SEDUC/MT**

**A COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE DE MATUPÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 50/1998, e a Lei Complementar nº 04/1990, e a Lei Complementar nº 600/2017, e ao Lei Federal 11.788/2018, e o Decreto Estadual nº 1.360/2012, alterado pelo Decreto nº 1.786/2013, torna público, por meio deste Edital de Seleção, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2023, destinado à seleção, formação de cadastro de reserva para atribuição de profissionais efetivos e estagiários para exercerem os cargos de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO e ESTÁGIO**, nas funções respectivas de cada cargo no âmbito da Diretoria Regional de Ensino de Matupá.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vaga de **Técnico Administrativo**, Efetivos da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT e **Estágio**, para formação de cadastro reserva para composição da equipe de atuação na Diretorias Regional de Ensino de MT.

**1.2.** Somente poderão participar deste PSS para concorrer à função:

**1.2.1 Técnicos Administrativos Efetivos** da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT.

**1.2.2 Candidatos a Estágio (Graduação e/ou Pós)** nas áreas de Recursos Humanos, Administração, Direito, Psicologia, Educação Física e Nutrição.

**1.3.** O Processo de Seleção será organizado pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, por meio da Diretoria Regional de Educação de Matupá.

**1.4.** Constituem Anexos deste PSS:

- a) Anexo I – Cronograma.
- b) Anexo II – Descrição dos perfis, atribuições e critérios de avaliação na entrevista.
- c) Anexo III – Quadro de vagas DRE.

**1.5.** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – DRE Matupá, prestará informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte Endereço Eletrônico: [mtp.cogpe@edu.mt.gov.br](mailto:mtp.cogpe@edu.mt.gov.br)



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

## 2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A descrição do perfil e as atribuições da função estão estabelecidas no Anexo II.

## 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas, sendo:

**a) 1ª etapa:** Análise Curricular, de caráter eliminatório, em observância aos critérios dispostos no Anexo II.

**b) 2ª etapa:** Entrevista online com comissão composta pela Psicóloga da COGPE, Diretor da DRE e Coordenador da área responsável. A entrevista será de caráter eliminatória e classificatória, conforme os quesitos exigidos para o desempenho da função.

- I. Somente participarão da 2ª etapa, os classificados dentro do número de vagas existentes ou eventual abertura, para preenchimento imediato.
- II. A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e ocorrerá no período das 08h30min às 11h00min e das 14h30min às 17h00min, conforme lista de agendamento prévio que será divulgado no endereço eletrônico [www.drematupa.com.br](http://www.drematupa.com.br).
- III. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na etapa de entrevista.

## 4. DA ENTREVISTA

4.1. Serão convocados para a 2ª etapa - Entrevista, os candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.2. A data e horário da 2ª etapa – Entrevista, serão divulgados no endereço eletrônico da Diretoria Regional de Educação de Matupá: [www.drematupa.com.br](http://www.drematupa.com.br), sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

4.3. A entrevista será realizada por meio de videoconferência via Google Meet, devendo ser apresentado documento oficial com foto para identificação pessoal e sendo de responsabilidade exclusiva do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera e microfone, internet.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEDUC – Secretaria de Estado de Educação**

- 4.4.** O candidato deverá acessar o link de entrevista somente no horário previamente agendado conforme publicado site da DRE: [www.drematupa.com.br](http://www.drematupa.com.br) .
- 4.5.** Será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, após o horário marcado para o início da entrevista, para que o candidato acesse a sala de reunião do aplicativo. Passado este prazo o candidato será eliminado.
- 4.6.** Caso a entrevista não possa ser realizada por motivo de interrupção da participação do candidato, devido a falhas no equipamento utilizado por este, será excluído do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente Edital.
- 4.7.** A entrevista será conduzida pela comissão estabelecida do item 5.
- 4.8.** Serão avaliados durante a entrevista os critérios de Liderança, Gestão de Conflitos, Comunicação, Assertiva, Dimensão Técnica e Organização.
- 4.9.** Será ELIMINADO, na 2ª etapa - Entrevista, o candidato que:
- a) deixar de comparecer à entrevista na data e horário informados.
  - b) não apresentar, no ato da entrevista, original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto.
  - c) abandonar a entrevista antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo.

## **5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- 5.1.** A Comissão de Seleção será composta por: Diretor da DRE, Coordenador da área responsável e Psicólogo Habilitado da DRE.
- 5.2.** A Comissão de Seleção será responsável pela:
- a) Análise Curricular.
  - b) Análise da documentação apresentada pelo candidato.
  - c) Etapa de entrevista online.
  - d) Divulgação dos Resultados.
- 5.3.** Cada etapa do processo será lavrada em Ata Circunstanciada, que será assinada pelos membros da respectiva Comissão.

## **6. DA INSCRIÇÃO**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

**6.1.** A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento:

**6.2.** Podendo participar para a vaga de **Técnico Administrativo**:

**6.2.1** Técnicos Administrativos **Efetivos** da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT.

**6.2.3** É indispensável que o servidor tenha sido inscrito no Banco de Talentos sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição e atualização dos dados no mesmo: <http://cos.seduc.mt.gov.br/talentos> de caráter classificatório e eliminatório, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo, assim como fazer inscrição por meio do link: <https://forms.gle/mDMZg5JChoPWwAZSA> com arquivo de documentos de até 10 MB

**6.3.** Podendo participar para a vaga de **Estágio**:

**6.3.1** Candidatos a Estágio (Graduação e/ou Pós) nas áreas de Recursos Humanos, Administração, Direito, Psicologia, Educação Física e Nutrição.

**6.3.2** É indispensável que a inscrição seja feita pelo link do Google Forms <https://forms.gle/mDMZg5JChoPWwAZSA> anexando o curriculum comprovado no formato PDF, de caráter classificatório e eliminatório, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo. Sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição pelo link.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Técnico Administrativo:

**7.1.1** A Classificação final ocorrerá em ordem crescente dos candidatos que demonstrarem interesse mediante inscrição realizada no link específico e tenha maior evidência de critérios exigidos observados na entrevista.

**7.2.** Estágio:



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

**7.2.1** A classificação final ocorrerá em ordem crescente, por ordem de data/hora de recebimento de inscrição juntamente com o curriculum e maior evidência de critérios exigidos observados na entrevista.

**7.3.1** A convocação será realizada mediante necessidade da DRE, não sendo garantida imediata atribuição, ficando os classificados no cadastro reserva.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A designação será suspensa, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

- a) Iniciativa do candidato;
- b) Iniciativa da Administração Pública.

**8.2.** A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerente a função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da DRE/Matupá.

**8.3.** Em caso de suspensão da designação, o acréscimo ao subsídio será suspenso.

**8.4.** Os casos não especificados neste seletivo serão resolvidos pela Comissão de Seleção da DRE.

**8.5.** Fica reservado à DRE/Matupá o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente seletivo.

Matupá, 23 de maio de 2023.



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

**ANEXO I**

<b>CRONOGRAMA</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrição	23/05/2023 a 24/05/2023	<a href="https://forms.gle/mDMZg5JChoPWwAZSA">https://forms.gle/mDMZg5JChoPWwAZSA</a>
Divulgação do Resultado – 1ª Etapa e Link de Entrevista com a comissão da DRE	25/05/2023	SITE DA DRE: <a href="http://www.drematupa.mt.gov.br">www.drematupa.mt.gov.br</a>
Período de entrevista	26/05/2023 e 29/05/2023	Via google meet
Divulgação do resultado final	30/05/2023	SITE DA DRE: <a href="http://www.drematupa.mt.gov.br">www.drematupa.mt.gov.br</a>
Início das atividades na DRE	01/06/2023	DRE de Matupá



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

**Anexo II**  
**Descrição dos perfis e atribuições e critérios de avaliação na entrevista**

CARGO	PERFIL	ATRIBUIÇÕES
Técnico Administrativo	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados e Sistema SigEduca	DE ACORDO COM A COORDENADORIA DE LOTAÇÃO
Estagiário de Graduação – RH ou Administração	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados	
Estagiário de Pós Graduação - Psicologia	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	
Estagiário de Pós Graduação - Nutrição	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	
Estagiário de Pós Graduação - Direito	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	
Estágio de Pós Graduação – Ed. Física	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA
Conhecimento Técnico
Habilidades
Competências individuais
Estratégias organizacionais



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

**ANEXO III**

**Quadro de vagas por DRE de Matupá**

	ASSESSOR	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENADOR PRE ENEM	ARTICULADOR ALFABETIZA	FORMADOR	PROFESSOR	PSICOLOGO	TAE	ESTÁGIO POS	ESTÁGIO GRADUAÇÃO
<b>DRE - MATUPÁ - III</b>										
1. Diretoria										
2. Adjunta									2	
Coordenadoria Adm e Financeiro								1		2
Coordenadoria de Formação										1
Coordenadoria de Gestão de Pessoas								1	2	1
Coordenadoria de Gestão Escolar e Rede									1	
Coordenadoria de Gestão Pedagógica								1		1
Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI										

<b>Qtd</b>	<b>Área</b>	<b>Tipo</b>	<b>Lotação</b>
<b>2</b>	Direito	Pós-Graduação	Adjunta
<b>1</b>	Psicologia	Pós-Graduação	Coord. Gestão de Pessoas
<b>1</b>	Educação Física	Pós-Graduação	Coord. Gestão de Pessoas
<b>1</b>	Nutrição	Pós-Graduação	Coord. de Gestão Escolar e Rede
<b>2</b>	Administração/Recursos Humanos	Graduação	Coord. Adm, e Financeira
<b>1</b>	Administração/Recursos Humanos	Graduação	Coord. de Formação
<b>1</b>	Administração/Recursos Humanos	Graduação	Coord. Gestão de Pessoas
<b>1</b>	Administração/Recursos Humanos	Graduação	Coord. Gestão Pedagógica